



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS - ES, DOM/ES
DE 19 / 10 / 18

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.893

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
CENTRO DESPORTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL
SERRANO - CDISS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o Centro Desportivo de Inclusão Social Serrano – CDISS, inscrita sob o CNPJ nº 10.429.046/0001-84, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 17 de outubro de 2018.

**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE**

Proc. nº 1946/2018 - PL nº 139/2018.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300